

PORTARIA PGJ/PI N° 250/2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, DRA. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

RETIFICAR o teor da Portaria PGJ nº 2971/2017, datada de 29/11/2017, que interrompeu o gozo de férias do Promotor de Justiça **PAULO MAURÍCIO ARAÚJO GUSMÃO**, Titular da Promotoria de Justiça de Paulistana, para que, onde se lê “ ficando os quatro dias remanescentes para serem fruídos no período de 08 a 11 de janeiro de 2017”, leia-se “ ficando os quatro dias remanescentes para serem fruídos no período de 08 a 11 de janeiro de 2018”.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 30 de janeiro de 2018.

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES
Procuradora-Geral de Justiça em exercício